



Contracheque

O que é?

O contracheque é um documento que registra os pagamentos que uma pessoa recebe de uma empresa, seja ela pública ou privada. Ou seja, é o registro de rendimentos, como salário, horas extras, 13º salário, férias etc. Outro nome para contracheque é holerite.

Quem pode utilizar este serviço?

Aposentados e Pensionistas do IPASMA.

Etapas para a realização deste serviço:

Atendimento presencial no IPASMA mediante requisição do Aposentado ou Pensionista.

O horário de atendimento ao público externo no IPASMA é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas / 13:00 as 16:00 horas.

Endereço: Praça Antônio Correa Monteiro, nº 156, Praça do Triângulo, Alegre – Espírito Santo – CEP 29500-000.

Alternativamente o beneficiário poderá receber o contracheque por e-mail ou via WhatsApp.

Outras Informações:

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato por ordem de chegada.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato com o IPASMA:

Telefone (28) 3552-1386 / e-mail: contato@ipasmalegre.es.gov.br

Se a sua dúvida não foi respondida, use o Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/es/alegre/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos no Decreto nº 12.688/2022, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:



-
- Urbanidade;
 - Respeito;
 - Acessibilidade;
 - Cortesia;
 - Presunção da boa-fé;
 - Igualdade;
 - Eficiência;
 - Segurança; e
 - Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

